



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPS) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar na sede, em Carnaxide, Rua Amelia Rey Colaço, nº 46 - D, no dia 11 de Outubro de 2020, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da FPB, respeitantes ao exercício de 2021.

Os documentos que dizem respeito a presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, devem estar disponíveis na Sede e no site da FPP até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, é admitida a participação nesta Assembleia Geral por videoconferência (plataforma ZOOM). A Direção da FPB enviará a todos os delegados, via email, o acesso ZOOM para facultar a participação remota na Assembleia Geral.

Atentas as medidas governamentais atinentes ao COVID-19 e as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), o direito à participação presencial na Assembleia Geral está condicionado ao uso de máscara facial de proteção dentro da sede da FPB e, no mais, será organizada a entrada e posicionamento por forma a ser mantida a proteção adicional de distanciamento social e estará disponível desinfetante para a higiene das mãos, a realizar no ato de entrada e sempre que for entendido adequado.

Lisboa, 24 de Setembro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Coelho dos Santos